



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo **0000965-04.2012.5.02.0025**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 26/04/2012

Valor da causa: R\$ 19.926,24

Partes:

RECLAMANTE: ALINE ALVES DA SILVA

ADVOGADO: PAULO AUGUSTO BERTAZZO DE FREITAS

ADVOGADO: CINTIA DE FATIMA SOMENSARI

ADVOGADO: ELIMARA JORGE RODRIGUEZ BARROS

RECLAMADO: PANIFICADORA PRINCESA DO TRIANGULO LTDA - ME

RECLAMADO: CARLOS ROBERTO ZANGALLI

RECLAMADO: GLAUCIA ZANGALLI FIGUEIREDO

TERCEIRO INTERESSADO: SERGIO GOMES FIGUEIREDO JUNIOR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
ATSum 0000965-04.2012.5.02.0025
RECLAMANTE: ALINE ALVES DA SILVA
RECLAMADO: PANIFICADORA PRINCESA DO TRIANGULO LTDA - ME E
OUTROS (3)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: f5de305

Destinatário: GLAUCIA ZANGALLI FIGUEIREDO

Certifico que em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me na data de hoje, dia 14/03/2023, no horário das 15h40m, ao endereço da Rua Florianópolis, no. 951, Ap. no. 33, bairro de Vila Bertioga, Condomínio Residencial Origine Alto da Mooca e aí, de conformidade com o ordenado no mandado retro, procedi à penhora e avaliação do imóvel ali referido, lavrando para tanto o competente auto de penhora e avaliação de imóvel cuja cópia segue anexada à presente certidão, não logrando este Oficial de Justiça INTIMAR da penhora havida a ré GLÁUCIA ZANGALLI FIGUEIREDO face ter sido informado na portaria do condomínio pelo Sr. Daniel Gomes da Silva, porteiro encarregado do turno, que o nome da supra indigitada ré não consta nos cadastros de condôminos registrados no local, estando presentemente a unidade de no. 33 ocupada por terceiros alheios ao processo, provavelmente por locação.

Assim e em face do supra certificado, elevo o presente à apreciação do MM. Juízo.

SAO PAULO/SP, 15 de março de 2023
FRANCISCO CARLOS MARTINS DE CASTRO
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: FRANCISCO CARLOS MARTINS DE CASTRO - Juntado em: 15/03/2023 12:19:42 - 6672030
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/23031512191280900000291553905?instancia=1>
Número do processo: 0000965-04.2012.5.02.0025
Número do documento: 23031512191280900000291553905



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SÃO PAULO – SP

25a. Vara do Trabalho de São Paulo

Processo no. 0000965-04.2012.5.02.0025

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 14 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, eu Oficial para a de Justiça Avaliador Federal, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado de penhora e avaliação de imóvel retro, passado em favor de **ALINE ALVES DA SILVA**, contra **GLÁUCIA ZANGALLI FIGUEREDO**, para pagamento da importância de **R\$ 21.343,82** atualizada até 01/04/2017, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à reavaliação do imóvel abaixo descrito:

Descrição: Apartamento de no. 33, localizado no 3º. Andar do empreendimento denominado RESIDENCIAL ORIGINE ALTO DA MOOCA, situado na Rua Florianópolis, no. 917, no 33º. Subdistrito do Alto da Mooca, com a área real privativa de 129,570 metros quadrados, nesta incluída a área de 24,000 metros quadrados, referente ao depósito no. 94, situado no 2º. Subsolo e as vagas de garagem números 233P e 234P, situadas no 2º. Subsolo, área real comum de 66,196 metros quadrados, área real total de 195,766 metros quadrados e fração ideal no solo de 0,005870.

Endereço atualizado: Rua Florianópolis, no. 951 – Ap. 33 – Vila Bertioga – CEP- 03185-050

Matrícula: 169.776

Contribuinte PMSP: 052.064.0057-2 (área maior)

Benfeitorias não constantes na matrícula: Não há benfeitorias, trata-se de apartamento residencial.

Ocupação atual: Segundo informações obtidas na portaria do condomínio, a ré não reside no local e não consta seu nome nos cadastros de condôminos do local, estando o apartamento de no. 33 ocupado por terceiros, informando o Sr. Daniel Gomes da Silva, porteiro encarregado do turno, que provavelmente a ocupação do apartamento se dá por locação.

Avaliação: R\$ 1.340.000,00 (hum milhão, trezentos e quarenta mil reais).

Critério usado para a avaliação: pesquisa realizada na rede mundial de computadores, em sítios especializados na compra e venda de imóveis, onde constam os valores médios do m2. de terreno, de área construída, além de pesquisas junto ao sítio da Prefeitura do Município de São Paulo, onde constam os valores devidos a título de IPTU (Planta Genérica de Valores da Cidade de São Paulo), levando-se também em consideração na avaliação a idade do imóvel e os tipos de materiais utilizados na construção.

.....
FRANCISCO CARLOS MARTINS DE CASTRO
Oficial de Justiça Avaliador Federal



SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
6672030	15/03/2023 12:19	Certidão de Oficial de Justiça	Certidão
72722d2	15/03/2023 12:19	GLÁUCIA ZANGALLI FIGUEIREDO PENHORA DE IMÓVEL - 01	Auto de Penhora